

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DA MOÇÃO Nº. 08/2025

I. INTRODUÇÃO

A moção tem como objetivo expressar o apoio institucional da Câmara Municipal de Apucarana à aprovação do PL 2.858/2022 e projetos apensados, que visam conceder anistia a indivíduos envolvidos nos eventos mencionados. A proposição destaca preocupações relacionadas à proporcionalidade das penas aplicadas, alegadas violações de garantias fundamentais e restrições ao exercício da advocacia durante os processos judiciais.

II. ANÁLISE DA LEGALIDADE

Como já mencionado em relatório prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a Moção nº 08/2025 é **legal e constitucional**, e está em conformidade com as competências atribuídas ao Poder Legislativo Municipal, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana prevê que a Moção é a preposição em que se sugere a manifestação política da Câmara Municipal sobre determinado assunto, reivindicando providências (Art. 218), não havendo, portanto, qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade que impeça a tramitação regular da matéria.

III. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A concessão de moções de apoio não implica em aumento de despesas públicas significativas, uma vez que envolve apenas a elaboração e entrega de certificados ou documentos simbólicos, cujos custos são mínimos e já previstos nas dotações orçamentárias destinadas às atividades legislativas.

IV. CONCLUSÃO



Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se **favoravelmente à livre tramitação da Moção nº 08/2025**, por entender que a matéria atende aos requisitos legais e regimentais, não acarretando impacto financeiro relevante e promovendo o reconhecimento de ações meritorias em prol da comunidade apucaranesa.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p15610688c92b3>.

